



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000

FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014

E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 4726/08

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICAS
NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO FRANCISCO.**

Vereador Raphael Prado.

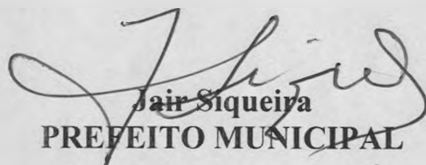
A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

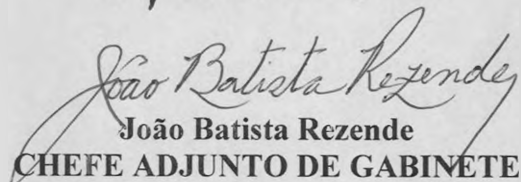
Art. 1º. Passam a ter as seguintes denominações as Ruas do Loteamento Jardim São Francisco:

| | |
|------------------------------|---------|
| Rua Professora Rosa Santos | Rua 07; |
| Rua Ismael Claret de Azevedo | Rua 08; |
| Rua Abidiel da Silva Azevedo | Rua 09. |

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 25 DE AGOSTO DE 2008.


Jair Siqueira
PREFEITO MUNICIPAL


João Batista Rezende
CHEFE ADJUNTO DE GABINETE